

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1293 de 09/10/1998

L E I Nº 5273/98
de 28 de setembro de 1998

Denomina a rua 12 no Jd. Sul, de Geralda dos Santos Nunes.

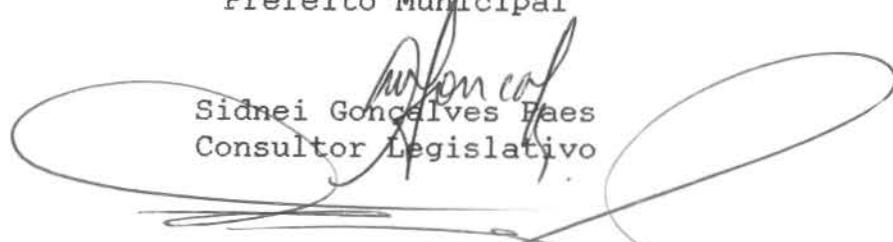
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a rua 12 do Jd. Sul, de Geralda dos Santos Nunes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

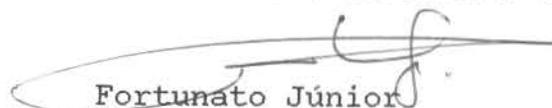
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Sérgio Augusto)